

Feliz ano nenhum



» MARISTELA BERNARDO
Jornalista e socióloga

Paira no ar um constrangimento generalizado neste final de 2021. Mais duas semanas e estaremos diante do rito de passagem anual, no qual desejamos boas festas e feliz ano novo. Mas, agora, não dá. Ficou chato, soa mal, sabemos que é fake news. Estamos escolados pelo final de 2020, quando demos suspiros de alívio e festejamos aquele que, supostamente, seria a saída do suplício, do signo da morte e do sofrimento. Lá vinha um 2021 novinho, a gente dando uma boa varrida na vida, uma espanada para voltar a algum território conhecido, sob controle, rotineiro. Dá até uma tremedeira só de pensar no que rolou de lá para cá.

Chegamos perto de 620 mil mortos pela covid, tá tudo estranho. O cotidiano virou de pernas pro ar e vamos nos ajeitando nas frestas do que sobrou do dia a dia de antigamente, do mundo como conhecíamos. E aí chegamos a este momento em que até pega mal bancar o maluço e ficar desejando “feliz ano novo” pra lá e pra cá. Porque ninguém sabe o que vem pela frente, mas dá para desconfiar que coisa boa não é. A única certeza é a de que não podemos baixar a guarda, precisamos manter os cuidados, proteger os filhos, os amigos, todo mundo.

Nunca ficou tão claro que a mudança de ano é uma convenção que tem seu valor: dá uma animada, a rotina de comer e beber ganha um upgrade, presentes, luzes, sinos, cores, tudo é exagerado. Fica a impressão de que o ruim está ficando pra trás e desembarcamos num ano novinho no qual tudo pode

ser melhor: nós mesmos, o vizinho, o patrão, a dieta, o mundo. Agora estamos aprendendo a lidar com a realidade. Tudo o que não prestava no ano velho está cochilando atrás da porta, só esperando que a gente saia daquele porre de 31 de dezembro pra aparecer e lembrar: “Oiê...acabou a brincadeira...”

E só estamos nessa situação porque, pela primeira vez, desde o século passado, todas, ou quase todas, as pontas da desgraça se juntaram. A pandemia jogou o país num cenário global de megacrise sanitária que interagiu internamente com fatores únicos que não só a potencializaram e lhe deram dimensões de crime contra a população, como destamparam um caldeirão de horrores políticos e sociais inimagináveis. Que tendem a transformar em pesadelo o cenário eleitoral de 2022. Eleições presidenciais tendo como pano de fundo o tecido democrático roto, esgarçado, pisoteado, esculhambado.

A realidade social ainda mais precária, fome, pobreza aumentada, ambiente propício aos estelionatos políticos de toda ordem, ao império da mentira, da falsidade, do engodo. As instituições cansadas de guerra contra o persistente ataque de manobras golpistas para fragilizá-las. Um presidente da República exaltando a ignorância e a violência, sucateando o país, desmontando políticas estruturantes, como educação, saúde, meio ambiente, tecnologia. E falando, falando, falando do alto dos escombros da nação, distraindo a atenção de todos da radical ausência de governo que deixará de herança uma tarefa de reconstrução

que levará décadas e talvez nem se complete.

Também não melhora muito olhar para o outro lado, onde supostamente deveriam se juntar as cabeças pensantes, responsáveis, democratas, capazes de liderar a saída do caos. Lá estão com seus velhos discursos salvacionistas, suas estratégias de poder exclusivo, seu mais do mesmo, suas alianças fajutas, em cima apenas de alcançar poder. Tristeza. Cansaço. O que falta acontecer para o Brasil virar a chave de sua odiosa origem racista, colonialista, genocida, golpista, desumana e injusta e virar um lugar que preste para viver?

No desespero de pertencer a uma geração frustrada e frustrante (a que enfrentou a ditadura militar dos anos 60 e 70), procuro explicações até inusitadas para esse destino infeliz. E vou dividir com vocês a mais ousada delas: acho que isso foi praga do bispo Dom Pedro Fernandes Sardinha, comido pelos caetés após um naufrágio no litoral de Alagoas, lá pelos idos dos 1500, quando começava aqui essa esbórnica. Enquanto esquentava o caldeirão dos caetés, temperado por algumas ervinhas de cheiro, o bispo Sardinha deve ter soltado a praga, em bom sotaque lusitano: “Essa m... de país nunca vai dar certo, até o final dos tempos!”

Pois é. A gente tem que distrair a cabeça... E no mais, sinto muito, mas não vou desejar feliz ano nenhum para ninguém. Só desejo que cada um se encha de ira justa, da força da revolta e faça o que lhe for possível para desfazer a conjura do Sardinha. Que venha 2022. Estamos aqui, como sempre estivemos, dispostos a começar tudo de novo.

Defesa da pátria

» RUY ALTENFELDER

Advogado, presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ) e do Conselho Superior de Estudos Avançados (Conseav/Fiesp)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dedica um capítulo ao Estado de Defesa (artigo 136 e seguintes) estabelecendo no artigo 142 que as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e por iniciativa de qualquer deles da lei e da ordem.

A Constituição Brasileira adotou o princípio montesquiano da tripartição dos poderes, estabelecendo que são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado. Nossa Lei Maior estatui que o presidente e o vice-presidente da República têm a obrigação de manter a ordem, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a

independência do Brasil.

O artigo 92 da Constituição é dedicado ao Poder Judiciário, a quem cabe julgar e determinar o cumprimento das leis. São órgãos do Poder Judiciário enumerados no artigo 92 da nossa Lei Suprema:

- I – O Supremo Tribunal Federal;
- II – O Superior Tribunal de Justiça;
- III – Os tribunais regionais federais e juízes federais;
- IV – Os tribunais e juízes do trabalho;
- V – Os tribunais e juízes eleitorais;
- VI – Os tribunais e juízes militares;
- VII – Os tribunais e juízes dos estados e do Distrito Federal e Territórios.

O saudoso e sempre lembrado professor Miguel Reale, no livro *Pluralismo e liberdade*, nos ensina que “O certo é que o homem, neste intranquilo após-guerra, quanto mais se abisma nos mistérios do cosmos, tanto mais sente a urgente necessidade de dobrar-se sobre si mesmo, na intimidade de sua consciência, no sentido do eu profundo, cujo ser é o seu dever ser, onde se entrelaçam liberdade e valor, ser e dever ser, indivíduo e sociedade, existência e transcendência: só então o homem se sente na plenitude de seu ser como pessoa, valor-fonte de todos os valores, a prescindir do qual

não teriam sentido as mais rigorosas e verificáveis conquistas das ciências”.

No capítulo da socialização do progresso no Brasil, Reale lembra a advertência de Euclides da Cunha que, em uma das passagens decisivas de *Os sertões*, advertia: “Ou progredimos ou desaparecemos”; e conclui: “A disseminação do progresso deve começar pela descentralização diversificada e multifocal dos serviços públicos, para que Brasília não se transforme numa torre solitária de comando. A interiorização da capital põe o problema de um federalismo plástico e plurivalente, de maneira que, sem embargo do sistema federativo tradicional, de cunho marcadamente jurídico, a ação do governo nacional possa se discriminar e projetar-se através de unidades regionais, permitindo a realização de obras insuscetíveis de enquadramento segundo as perspectivas isoladas e às vezes contrastantes dos estados-membros.

Com a devida vênia, discordo dos que afirmam existir o Poder Moderador. Os poderes da República e respectivas atribuições Constitucionais são os acima mencionados. A moderação cabe a qualquer deles, obedecidos os princípios constitucionais de suas respectivas competências.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

O velório das eleições de 22

Pesquisas recentes de opinião pública, publicadas em muitos espaços da mídia nacional, mostram, na análise fria dos números, as possibilidades de vitória dos candidatos A, B ou C para a corrida presidencial de 2022. São probabilidades numéricas, dentro do universo da matemática, mas que ainda assim são discutíveis ou não, de acordo com a posição de cada lado dessa contenda.

O estabelecimento de uma relação entre o mundo exato da aritmética e das vicissitudes humanas são sempre complicados e, não raro, acabam por frustrar as expectativas dos algarismos. O fato que permanece pairando sobre os números apresentados pelas pesquisas, é que a realidade das ruas, assim como as nuvens, muda ao sabor dos ventos.

Na democracia brasileira, precisamente, as normas legais para as disputas eleitorais é o que mais tem pesado no resultado final dos pleitos e que acabam por interferir na qualidade dos nossos governantes e no próprio futuro dos brasileiros.

Sem a pretendida reforma política, que colocaria em seus devidos lugares as normas razoáveis, as possibilidades e os empecilhos para que um candidato pudesse disputar uma eleição fundamental para o país, como é o caso da eleição presidencial que se aproxima, fica patente que teremos mais uma corrida ao Palácio do Planalto sob o carimbo do improviso e das incertezas. A começar pela instituição da Lei da Ficha Limpa.

Em se tratando de eleições, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deveria ser a instância mais importante para decidir, mesmo depois do Supremo, se um candidato é elegível, considerando sua ficha corrida. Fica difícil entender como é possível que um postulante que, no caso aqui não se trata de um preso político, foi encarcerado por suas posições ideológicas, possa sair direto da cadeia para disputar as eleições, tendo atrás de si um tsunami de denúncias que levaram à realização da maior operação policial contra a corrupção de toda a história brasileira.

Para esse fato, o Supremo Tribunal Federal (STF) providenciou, de um átimo, um neologismo jurídico e linguístico na forma de uma “descondenação” de um réu, num empreendimento levado a cabo por ministros escolhidos a dedo pelo réu para ocupar a Alta Corte do país.

O que se criou com essa aberração jurídica nos remete à mais bem acabada chicana que se tem notícia, foi um candidato que, até aqui, não ousa sequer caminhar pelas ruas desse país. Faz, portanto, um tipo de campanha, fechado em seu bunker, para plateias amigas. Por certo, a convicção dos números favoráveis das pesquisas, o levará para bem longe dos debates e dos comícios populares, nos quais a realidade se faz diferente das previsões matemáticas.

O que o Supremo lançou no ringue das disputas é um candidato fabricado dentro dos gabinetes dos juriconsultos, impondo sua candidatura goela abaixo da população, como se fosse um robô. O mais surreal em toda essa armadilha institucional é que uma possível vitória nas urnas de um candidato com essas características pode ocorrer sem que ele vá sequer às ruas e enfrente seus adversários cara a cara.

Como pode existir escolha de qualidade sem que o eleitor possa selecionar, num debate, o melhor candidato, o mais preparado, o mais íntegro e com as melhores propostas para o país. O que temos com essa candidatura imposta por um grupo de ministros do Supremo Tribunal Federal, com o apoio de todos aqueles que se locupletaram com malogrado governo desse bonoco, é um autêntico outsider, mais parecido com aqueles candidatos bônicos, inventados pela cabeça estratégica e maquiavélica do antigo ministro militar Golbery do Couto e Silva.

» A frase que foi pronunciada

“Quando um homem assume uma função pública, deve considerar-se propriedade do público.”

Thomas Jefferson

Reconhecimento

- » Renata Menezes atende pelo telefone. É funcionária da Justiça. Além de prestativa, tem um conhecimento abrangente de toda a máquina do tribunal.

Pobreza extrema

- » Brasília não foi projetada para pobres e ricos terem uma convivência real. Como no Rio de Janeiro, a meninada do morro soltando pipa com a garotada do asfalto. Na capital do país, até hoje crianças da Estrutural passam fome, andam descalças, sofrem de desnutrição. Jandira Moreira, funcionária do Correio Braziliense, há décadas é quem estampa essa realidade nos lembrando, aqui no asfalto, que temos uma responsabilidade social.

Atestado

- » Ansiedade e depressão são doenças que aparecem em linha ascendente nos mais jovens. Chega a um ponto em que os remédios não resolvem mais. A ação precisa ser preventiva.

» História de Brasília

Acham os estudiosos que as ações das companhias do governo, nem todas, são valorizadas e iriam à aplicação do plano, prejudicando a Previdência Social. Isso porque os institutos receberiam papel, entregariam os apartamentos e caberia à prefeitura construir novas unidades residenciais. (Publicada em 16/2/1962)